

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 082/GAB/2026

Sumidouro/RJ, 05 de março de 2026.

**Assunto: Resposta ao Requerimento 004/2026/Ofício nº. 005/2026**

À Câmara Municipal de Sumidouro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro, Vereador Petterson Garcia de Souza,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar resposta aos questionamentos constantes do requerimento nº 004/2026 recebido em 11/02/2026.

Sendo o que se apresenta ao momento, estando à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários, subscrevo-me com os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Galileu de Freitas**  
Prefeito

Processo 749/2026/SMOTSP

Sumidouro, 27 de fevereiro de 2026

Cumprimentando-o cordialmente e respeitosamente, a Secretaria Municipal de Obras no uso de suas atribuições, no cumprimento das formalidades legais e administrativas, em atenção ao requerimento formulado por esta Casa Legislativa, referente à solicitação de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no perímetro urbano das rodovias RJ-148 e RJ-156, especificamente no bairro Duas Irmãs, informamos o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que as vias mencionadas são rodovias estaduais. Dessa forma, qualquer intervenção estrutural no leito viário depende de autorização prévia e projetos aprovados pelo DER-RJ (Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro). A municipalidade já está em fase de levantamento de dados para formalizar o pedido de anuência junto ao órgão estadual.

A instalação de redutores de velocidade não deve ser realizada de forma isolada, sob risco de transferir o perigo de um ponto a outro. Por isso, os próximos passos incluem:

- Análise da Guarda Municipal para que o comando da Guarda Municipal realize um estudo de fluxo e sinistralidade no local. É imprescindível o parecer técnico da Guarda para identificar os pontos críticos, os horários de maior risco e o comportamento dos condutores no trecho.
- A análise avaliará se a solução ideal é o redutor físico (quebra-molas) ou se dispositivos eletrônicos (radares) e sinalização vertical/horizontal seriam mais eficazes sem comprometer a fluidez das rodovias.

Após a conclusão do relatório conjunto entre a Engenharia de Tráfego e a Guarda Municipal, o projeto será encaminhado ao DER-RJ para validação. Manteremos esta Casa informada sobre o cronograma de execução assim que as autorizações forem concedidas.

Atenciosamente,

  
**Ailton Ferraz Pimentel**  
Secretário Municipal de Obras  
Mat.: 25.03.5305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO 0749/26  
RUBRICA 9A FLS. 06